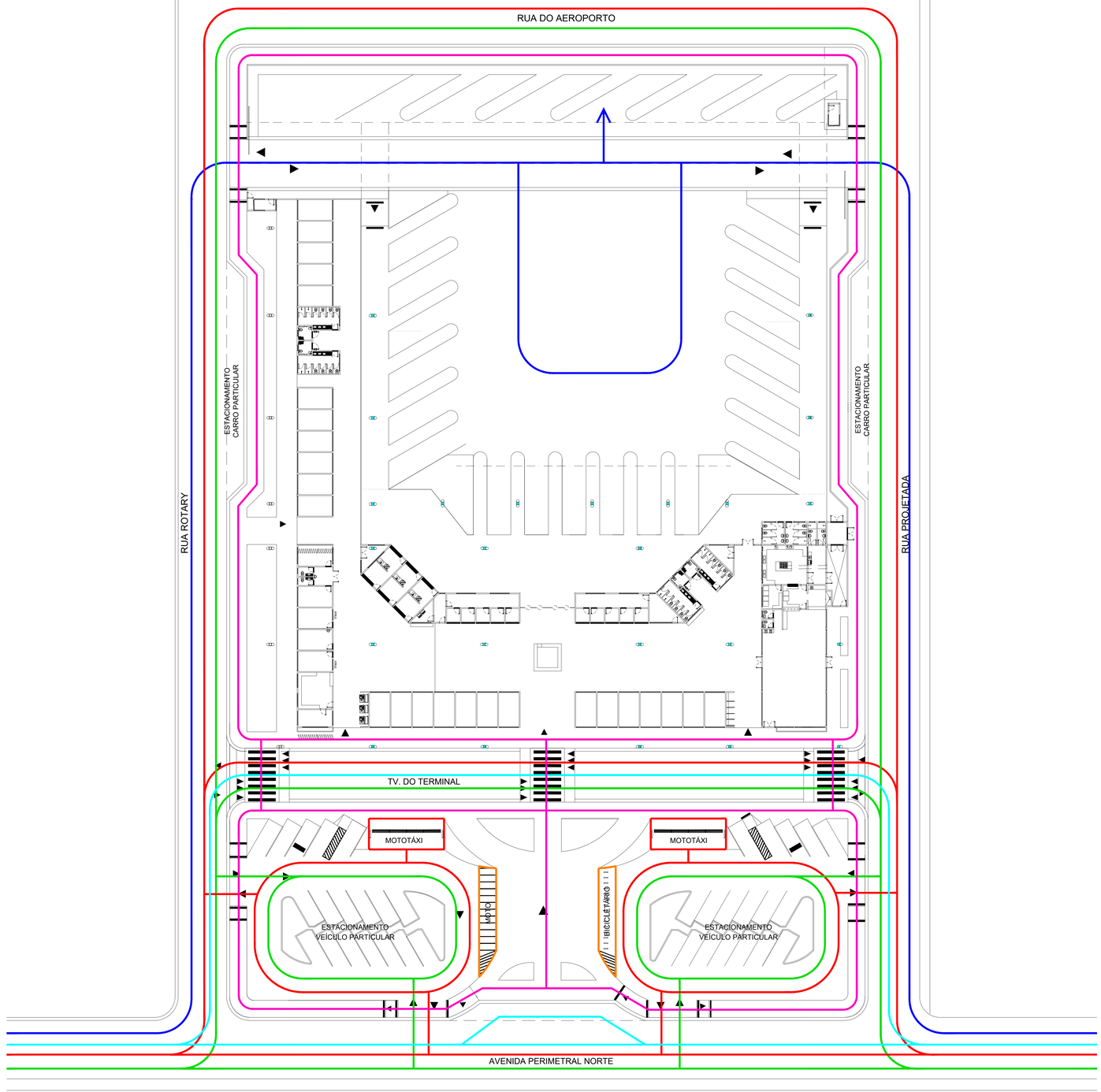

Planta de Fluxos

Escala 1/250

LEGENDA FLUXOS
Ônibus rodoviário
Veículos particulares (carro e moto)
Moto táxi
Táxi
Pedestres
Obs: todos os fluxos podem ser para ambos os sentidos.

NOTA:
CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia – é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020.
https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/manual_racionaliza_06set2020.pdf/view
A ÁREA CONSTRUÍDA É A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS
- MEDIDAS EM METROS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE.
- LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR

REFERÊNCIAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARIMBOS:

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PROJETO: ARQª MARUZA BAPTISTA -CAU:28510-2/PA

MARUZA BAPTISTA
ARQUITETURA E URBANISMO
T.: 9 ª 88445934/87
/ 9ª 33550070 / 0080
E-MAIL: marusatap@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

ASSUNTO: TERMINAL RODOVIÁRIO DE RURÓPOLIS/PA
LOCAL: AV. PERIMETRAL NORTE, S/Nº, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA
CONTEÚDO: PLANTA DE FLUXOS
DESENHO CAD: MNB AMORAS / SHIRLEY CARVALHO

DATA: FEVEREIRO/2022
ÁREA: 2.309,60 m²
REV: 00 DATA: Fev/22
ESCALA: 1/250
PRANCHA: ARQ 05/11

ESTE PROJETO É PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS (LEI Nº 9.610/98). A REPRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO OU USO NÃO AUTORIZADO DESTE PROJETO, NO TODO OU EM PARTE, SEM A PERMISSÃO EXPRESSA DO AUTOR, CONSTITUI VIOLAÇÃO DESSA LEI E PODE RESULTAR EM PENALIDADES CIVIS E CRIMINAIS.